



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

MOÇÃO N.º 01/2020

Sala das Sessões

05/05/20

*Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi*

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Assunto: Moção de Parabenização e Agradecimento ao 1º Sargento PM Reginaldo Aparecido Rosa- RE 891885-6.*

*Senhores Vereadores,*

*O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização e Agradecimento ao 1º Sargento Reginaldo Aparecido Rosa – RE 891885-6.*

*A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.*

*Quero externar ao 1º Sargento Reginaldo, os sinceros agradecimentos pela nobre missão desempenhada nesses anos que esteve no comando do 2º Grupo PM de Pinhalzinho e desejo os mais sinceros votos de sucesso em sua nova caminhada.*

*Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação que este Militar honra no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.*

*Assim, esta Egrégia Casa de Leis, quer traduzir o sentimento de todos os moradores de Pinhalzinho, que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.*

*Diante do exposto, dê-se ciência ao homenageado da presente Moção, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

*Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.*

*É a Moção.*

*Sala de Sessões, 05 de Maio de 2020.*

*Jesuel Donizete Alpi*

*Vereador*